



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO



LEI MUNICIPAL Nº 927 DE 06 DE JUNHO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:



Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 390.000,00 (Trezentos e Noventa Mil Reais), para dar cobertura às seguintes programações:

10 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
10.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20 – Agricultura
20606 – Extensão Rural
206060010 – AGRICULTURA FORTE
206060010.1.097000 – Aquisição de Escavadeira Hidráulica – Contrato de Repasse nº 788491.
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – RC R\$ 390.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 390.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, através do Contrato de Repasse nº 788491/2013/MAPA/CAIXA, Processo nº 2627.1007483-55/2013.

Artigo 3º - Fica o poder executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA para implantação da presente lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara – RO, 06 de Junho de 2014.

Câmara Municipal De Corumbiara

DEOCLECIANO FERREIRA FILHO

Prefeito Municipal

DATA

13/06/2014

PROTOCOLO

08.52

Ass. do Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA - RO
Documento Publicado de Acordo com o
Decreto nº 02/22 em 06/06/14

Leandro Gonçalves
Chefe Setor Adm. Geral
Port. 159/2013